



## ATO TRT5 Nº 0393/2013

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a mudança da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari para outro espaço do Fórum Barachísio Lisboa e a necessidade de transferência e organização dos autos dos processos,

**RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:**

**Art. 1º** Suspender o expediente externo na 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, no período de 19 a 20 de agosto de 2013, assegurada a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos e a realização das audiências designadas.

§ 1º Os prazos que se venceriam na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (21 de agosto de 2013).

§ 2º Os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (21 de agosto de 2013).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 15 de agosto de 2013.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 15.08.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*